

ENTREVISTA DE JOÃO CAMILLO PENNA CONCEDIDA A JAIME GINZBURG, EM 2 DE MAIO DE 2016.

Em seu ensaio “A violência da poesia”¹, a interpretação de poemas de Armando Freitas Filho remete ao massacre da Candelária, ao menino João Hélio, e ao assassinato de Eliza Samudio. Em seu estudo, são importantes, entre outros elementos, as imagens de vítimas e a noção de *Homo sacer*. Você poderia caracterizar a importância de Freitas Filho para a literatura brasileira, comentando sua singularidade e sua especificidade como poeta? Anos depois deste ensaio, publicado em 2011, como você avalia as relações entre violência e poesia contemporânea no Brasil?

Esse ensaio tem uma espécie de irmão xifópago, “Poética da vítima”². Ambos foram escritos ao mesmo tempo e dividem um trecho, comum aos dois. Há nele algo de uma paixão pela leitura dos jornais, a nossa “oração matinal realista”, na frase de Hegel. Muito do que escrevi ao longo dos anos sobre violência urbana é inspirado diretamente da leitura assídua de jornais. Costumava manter arquivos de recortes organizados tematicamente. Tudo isso se tornou inútil com a ampliação do uso dos arquivos digitais, que fizeram rapidamente obsoletas as minhas pastas primitivas, sujas de tinta, com cheiro de papel velho, e as pilhas de jornais por ler. Gradativamente fui jogando tudo fora, por conta da falta de espaço em casa. Triste o que aconteceu com a nossa mídia impressa e com os jornais como um todo, hoje praticamente ilegíveis, um oligopólio de direita das grandes famílias proprietárias. Houve uma degradação avassaladora bastante rápida do espaço que ocupam hoje em dia: eles se limitam a veicular informações, cada vez mais editorializadas e parciais, quando a internet faz isso muito melhor e mais rápido. Ainda não entenderam que deveriam assumir um lugar mais analítico e recuado. Os jornais brasileiros estão a caminho de uma rápida obsolescência, o que para mim é uma constatação muito triste, eu que sempre fui um obsessivo leitor de jornais.

Ambos os ensaios refletem os temas e as discussões do Projeto temático da Fapesp “Escritas da violência”, coordenado por Márcio Seligmann-Silva, por você e por

1. PENNA, João Camillo. “A violência da poesia”. *Alea: Estudos Neolatinos*, v. 13, pp. 205-26, 2011.

2. Id. “Poética da vítima”. *Revista Brasileira*, fase VIII, jan.-fev.-mar. 2013, ano II, n. 74.

Francisco Foot-Hardman entre 2007 e 2011. Uma primeira versão de “A violência da poesia” foi lida em um dos encontros do grupo. Por alguma razão, provavelmente a minha própria desorganização, nenhum artigo meu saiu nos dois volumes publicados com as intervenções dos participantes nas reuniões periódicas que o grupo organizava na Unicamp.³ O grupo contava com a presença de professores brasileiros e estrangeiros, e trouxe uma contribuição teórica e temática notável para a discussão da violência em suas diversas formas, trazendo para o campo da crítica algo inteiramente estranho à tradição de “forma e processos sociais”, reivindicando territórios tradicionalmente ligados à história, à filosofia e à estética. Notadamente, uma leitura atualizada de Adorno e Benjamin, trazendo a teoria do testemunho para conversar com a história literária, e uma discussão em larga escala sobre as ditaduras militares do Cone Sul, uma interligação que, diga-se de passagem, ainda está por ser feita. O que a temática da violência trazia de novo para a crítica era explodir os limites do campo literário, fazendo-o vazar por todos os lados, e colocando o extraliterário, o não formalizado, o não integrado pelo trabalho da forma, no centro da discussão. Foi essa necessidade de sair dos confins estritos do “literário” que me fez interessar-me imediatamente pelos trabalhos do grupo.

Ambos os ensaios estão centrados no problema da vítima e seu lugar no discurso contemporâneo da visibilidade midiática. Minha hipótese que aparece mais claramente formulada em “Poética da vítima” é que o “novo sujeito universal da política” é a vítima, surgido após a Revolução Francesa e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que abriu sub-repticiamente a possibilidade de existir uma humanidade sem cidadania, isto é, a vítima. É essa a matriz também dos *direitos humanos*, que será a peça fundamental para processar as ditaduras militares no Cone Sul contra seus crimes.

A vítima recicla um dispositivo sacrificial clássico (*victima* é o “animal oferecido em sacrifício aos deuses”), acaparado por toda uma máquina compensatória jurídica, que solicita a contabilização e o cálculo do sofrimento, em uma economia restitutiva estritamente perversa e rigorosamente apolítica. O *Homo sacer* de Agamben parte mais ou menos do mesmo diagnóstico. O *Homo sacer* é basicamente a vítima.

O que eu procurava nos poemas do Armando era uma resposta da poesia ao discurso da vitimização social estampado diariamente nos jornais cariocas da época. Com a volta à democracia, e um sistema policial, militar e jurídico herdado sem retoques da

3. SELIGMANN-SILVA, Márcio; GINZBURG, Jaime; HARDMAN, Francisco Foot (Orgs.). *Escritas da violência*, volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: 7Letras, 2012.

ditadura militar, a classe média fica emparedada entre a polícia e o crime organizado, a guerra de facção e a polícia, que não é mais do que uma facção estatal, a mais poderosa, a mãe das outras. Armando sente com muita acuidade essa posição de imprensamento:

A cidade me rende e imprensa – entre
paisagem e tráfico – à mercê da carne.⁴

A utilidade da notícia do crime é evidente: justificar o recrudescimento do aparelho repressor policial e um investimento nas políticas de segurança, que não fizeram o devido processo dos fundamentos da doutrina de segurança criados pelo regime militar. O ensaio procura entender o modo como a poesia pode responder à notícia de jornal. No poema, Armando Freitas Filho responde antes de mais nada enquanto espectador/leitor da notícia. Os três poemas abordam *fait divers* exemplares de um certo período da discussão sobre violência urbana. A transcrição e a leitura de cada poema são precedidas de uma narrativa factual, que resume os fatos narrados pela mídia, em um estilo muito próximo ao do jornalístico de denúncia. O poema elabora um outro tipo de mimese, radicalmente oposto ao da mimese do noticiário. A minha tese é de que a poesia responde de modo próprio ao drama da vitimização: ela abre um espaço para o silêncio, a ausência de visibilidade ou irrepresentabilidade da vítima, como que cavando um buraco no meio do ruído e do excesso de visibilidade jornalística.

Minha leitura de Armando aqui está pautada pela perspectiva aberta por “poetas públicos” brasileiros, como Castro Alves, Euclides da Cunha (poeta?) ou Carlos Drummond de Andrade, para usar uma expressão de Otto Maria Carpeaux, em sua resenha de *Sentimento do mundo*. Drummond vai exercitar essa função pública de forma muito explícita na escrita jornalística, como cronista, com poder de intervenção no cotidiano da cidade. Há que reler as cinco crônicas de João Brandão de janeiro e fevereiro de 1968, no *Correio da Manhã*, alguns meses antes do AI-5, uma sátira do Estado de Exceção militar.

À mão livre (1975-1979), de Armando, contém dois poemas finais agudos que giram em torno dos temas candentes da ditadura militar, notadamente a tortura de presos políticos, “Corpo de delito” e “A flor da pele”. O livro como um todo tem a vibração daqueles anos.

4. FREITAS FILHO, Armando. *Raro mar*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 61.

Como um jornal que escreve
Em cada página
A crise e o crime de toda hora;
Como um jornal que embrulha
O que
Diariamente
Esquecemos, [...].⁵

A virada para um tratamento político do corpo vem de um pouco antes, em *De corpo presente*, de 1975. Armando exacerba o roteiro da negatividade drummondiana. Sua “Oficina irritada” se inicia pela militância poético-política da Instauração Práxis, nos anos 1960, aos poucos transformada em uma escrita literal, que tende ao monogramático, e pisoteia ritmicamente o corpo, em suas contorções mais convulsas de gozo e dor. O caminho da poesia de Armando parte de um compromisso com o erotismo literalizado na linguagem que se expande em um erotismo do mundo; só há uma entrada poética para o mundo, o erotismo, que precisa ser politizado.

“O poema novo é dos insurgentes”, escreve Armando em *Dever (2007-2013)*,⁶ contemporâneo das manifestações de junho de 2013, que mostraram um novo rumo para a política brasileira, escancarando uma crise terminal da representação política e do sistema da política partidária, que o PT no poder não soube ler na época e às quais acabou criminalizando, com os resultados conhecidos.

Armando sempre se interessou pelos poetas jovens, em que percebe a energia da insurgência.

A poesia brasileira contemporânea terá que se haver com o legado ambíguo dessas manifestações. Veja-se a coletânea de poemas organizada pelo poeta Fabiano Calixto, publicada no calor da hora, *Vinagre: antologia de poetas neobarracos*.⁷ O momento político exige algo de vandalismo e de black bloc.

5. Id. *À mão livre*. 1975-1979. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1979, p. 92.

6. Id. *Dever (2007-2013)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 106.

7. Os Vândalos. *Vinagre: antologia de poetas neobarracos*. 2ª edição aumentada. Edições V de Vândalos, 2013.

O livro *Escritos da sobrevivência*⁸ aborda textos de diversas origens e momentos históricos. Na “Introdução”, você apresenta cinco cenas, a partir das quais desdobra questões fundamentais. Entre elas, esta: “a cultura pode constituir sujeitos? Não apenas representar sujeitos, mas constituí-los?” (p. 25). Três anos após a publicação do livro, como você responderia, hoje, essa questão?

A oposição entre poder *constituente*, *constitutivo*, isto é, *ontológico*, na literatura e na cultura, e poder constituído, determinado, elabora uma distinção que achei no livro de Brian McHale, *Postmodernist Fiction*, entre o que ele chamava de dominante epistemológica da literatura moderna, centrada na pergunta: “Como posso interpretar este mundo de que faço parte?”, que tem como modelo o romance policial ou de detetive. Por oposição a uma dominante ontológica, que caracterizaria a literatura pós-moderna, centrada na pergunta sobre os modos de ser: “Que mundo é esse?”, “O que se deve fazer nele?” etc.⁹ Eu adaptei esse esquema às minhas necessidades e às questões brasileiras. A possibilidade de constituir sujeitos, algo que surge como uma novidade no campo da cultura brasileira, se opunha à da mimese realista, em que eles eram representados ou descritos, que fundamenta a nossa tradição crítica dominante, eminentemente realista.

A cultura e a literatura podem constituir sujeitos e na verdade o fazem desde sempre: é uma premissa que nos permitiria reler a história da literatura brasileira inteira. Mas não só a literatura. *Escritos da sobrevivência* se situa numa franja externa ao campo literário, razão pela qual ele não é facilmente legível pela crítica literária. Por causa disso, o livro foi frequentemente classificado como de sociologia ou estudos culturais. Ao trabalhar com aspectos extraliterários de modo sistemático, requisito essencial ao desdobramento da problemática ontológica, ele parece não ter lugar no campo da crítica. Isso porque, me parece, a crítica acredita constitutivamente na autonomia do literário, e só pode se interessar por elementos internos ao texto, que articulam uma exterioridade que precisa ser formalizada.

Observe-se, no entanto, o que a hipótese pode fazer no campo estritamente literário. Tomemos o exemplo, que não é um dentre outros, de Machado de Assis,

8. PENNA, João Camillo. *Escritos da sobrevivência*. Rio de Janeiro: 7Letras; Faperj, 2013.

9. MCHALE, Brian. *Postmodernist Fiction*. Nova York; Londres: Routledge, 1989 [primeira edição: Methuen, 1987], pp. 9, 10.

que se constitui enquanto sujeito – e talvez O sujeito modelar da literatura brasileira – através do ofício de escritor, aquele mesmo que o catapultou de neto de escravos alforriados pobres a primeiro presidente da Academia Brasileira de Letras. De modo geral, a cultura brasileira se constitui exemplarmente enquanto subjetivação de formas culturais ligadas ao território da pobreza, como o samba ou o futebol, em sua matriz nacional-popular.

O exemplo canônico moderno dessa faculdade literária constitutiva, fracassada, será Carolina Maria de Jesus. Haveria então que avaliar o porquê da inadmissibilidade no campo literário brasileiro da existência de uma escritora favelada, negra e pobre. Em meu livro eu analisava exemplos de fracasso desse programa constitutivo: o rapper Sabotage, Marcinho VP.. O caso de Marcio Amaro de Oliveira, o Marcinho VP, chefe do tráfico da favela Dona Marta, na zona sul do Rio de Janeiro, é interessante para se pensar o estreitamento das possibilidades da relação do favor, que funcionaram para Machado de Assis, tópica importante na análise de Roberto Schwarz, mas que não funcionam mais no contexto da cidade partida, “imprensada – entre paisagem e mar”. O documentarista e filho de banqueiro João Moreira Salles decide ajudar Marcinho, pagando-lhe uma mesada que o ajudaria a sair do tráfico e escrever um livro sobre a própria vida. O episódio, magnificado pela imprensa, leva Moreira Salles a ser penalizado pela justiça por “favorecimento pessoal”, tendo que pagar multa e prestar serviços comunitários. O que ocorrera no entretanto com o Brasil?

A questão vai se colocar de modo central nas políticas de inclusão por intermédio da cultura, geridas pelos diversos governos (os Pontos de Cultura) ou por organizações não governamentais, que passam a ocupar o espaço vazio surgido com o desinvestimento do Estado em projetos de escolarização e de educação pública. Os programas de inclusão restringem o campo de atuação dos projetos que visam a atender a uma camada social específica, mais necessitada. Abandonam-se os projetos de alcance mais geral, como a educação pública de qualidade, e se opta por programas específicos que transformam a pobreza em cultura, no que eu chamo de “culturalização da pobreza”.

Ocorre um imenso desenvolvimento deste nicho cultural, com ações culturais, que articulam diversas formas de movimentos sociais, em iniciativas de grande impacto, gerando projetos de produção cultural que subvertem as estruturas verticalizadas tradicionais de criação e distribuição da cultura no Brasil. Citarei aqui apenas duas: os Saraus de Poesia da Cooperifa, e a Flupp (Festa Literária das Periferias), com suas

oficinas de escrita, criadas em torno do projeto essencialmente ambíguo das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs).¹⁰

Esses espaços de subalternização da cultura brasileira só cresceram nos três anos que transcorreram desde a publicação de meu livro, tornando-se mais complexos. A insistência na identificação *temática* dos problemas das comunidades periféricas passa a ser criticada no que já se percebe como uma segunda geração de escritores oriundos desses projetos. Por que a experiência de marginalização deve ser tematizada, convertida em traços visíveis, facilmente reconhecíveis? *Representar* a periferia pode não ser a única maneira de falar dela.

Haveria que estudar, nesse sentido, o caso sintomático de Ferréz, uma das matrizes da marca da literatura marginal, que teve efeito catalisador de movimento no momento de seu surgimento. Ferréz, escritor, produtor, agitador cultural, adquire grande visibilidade com *Capão pecado* (2000), um livro de ficção muito próximo de conteúdos testemunhais; publica ainda *Manual prático do ódio* (2003), um romance policial com temática e personagens da periferia, ambos pela Labortexto Editorial, uma pequena editora que se especializara no nicho de literatura da periferia. Em seguida passeia por uma série de gêneros: a narrativa infantojuvenil, o conto, a crônica, todos tendo como pano de fundo a problemática da periferia. Em 2012 ele assina um contrato com a editora Planeta, um dos maiores complexos editoriais do mundo, e publica *Deus foi almoçar* (2012), em que pela primeira vez a periferia está ausente. O passo é evidente: ao se consagrar como escritor incluído no grande circuito literário mundial, o autor precisa se desligar do tema da periferia para estabelecer-se agora como escritor autônomo. Sem renegar a inserção firme no território em que vive e produz cultura, o autor parece agora querer se dissociar do ambiente extraliterário, que até agora lhe dera consistência e conteúdo de voz. Fator de amadurecimento do autor?, concordam os críticos, mas amadurecimento sintomático. Sinal de que a crise não se resolve tão simplesmente, no livro de contos, publicado a seguir, *Os ricos também morrem* (2015), ele retorna à temática periférica, o que sugere que a saída autonomista o fez, quem

10. Uma elaboração sobre a experiência pode ser lida no volume organizado por Eliane Costa e Gabriela Agustini: *De baixo para cima*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2014. O livro pode ser baixado em <http://www.debaixoparacima.com.br/livro/DEbaixoPARAcima.pdf>. Acessado em 29 de abril de 2016. Sobre os sarais da Cooperifa, ver: TENNINA, Lúcia; MEDEIROS, Mário; PEÇANHA, Érica; HAPKE, Ingrid. (Orgs.). *Polifonias marginais*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2015.

sabe, perder algo da dicção em que se reconhecia e era reconhecido, o que o obriga a um retorno tático.

Idêntica distância a respeito de uma sólida identificação temática identitária aparece com o disco *Cores e valores* (2014) dos Racionais MCs. O maior grupo de hip hop/rap brasileiro levou doze anos para lançar um disco de músicas inéditas. O último disco registra um afastamento da temática de denúncia que marcou toda a produção do grupo até então. Talvez o papo reto de enunciação da realidade da pobreza em seu próprio nome tenha deixado de corresponder à realidade dos agora bem-sucedidos músicos da periferia, que não podem mais falar sem falsidade da mesma maneira de uma pobreza que não é mais exatamente a deles. O que determina um deslocamento do lugar de enunciação das músicas.

No mesmo livro, aparecem referências à violência nazista e à violência promovida pelo Estado no Brasil. Como impactou, em sua pesquisa, o confronto com esses dois objetos de reflexão?

Escritos da sobrevivência consiste na tentativa de expandir algumas das teses oriundas da discussão sobre o Holocausto e o genocídio judeu na Europa relacionando-as com temas da realidade brasileira. A sugestão me foi dada de início pela literatura carcerária brasileira – que tratei sobretudo em seminários de pós-graduação, mas não tive tempo ainda de desenvolver por escrito. Nesses textos a comparação entre a prisão brasileira e os *Lager* era recorrente, o que me chamou a atenção. Muitos dos textos da “prosa do Carandiru”, isto é, os testemunhos de sobreviventes do massacre que ocorreu em 1992 na Casa de Detenção de São Paulo, comparam explicitamente a realidade prisional brasileira à dos campos de concentração e de extermínio nazistas. Cito apenas o exemplo de Jocenir: “[...] são campos de concentração, senão piores, iguais aos que os nazistas usaram para massacrar os judeus na Segunda Guerra Mundial. São verdadeiros depósitos de seres humanos tratados como animais”.¹¹ A matriz do projeto arquitetônico do Complexo Penitenciário de Gericinó (ou de Bangu), na zona oeste do Rio de Janeiro, é a de campos de concentração nazistas.

11. JOCENIR. *Diário de um detento: o livro*. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001, pp. 17-8.

Eu me sentia suscetível à crítica das “ideias fora do lugar” e me perguntava sobre o interesse de utilizar categorias europeias importadas para pensar realidades brasileiras. E no bojo dessa pergunta, uma mais ampla, que diz respeito ao estatuto do holocausto judaico: “Qual o privilégio do holocausto judaico, como modelo para se pensar o quadro atual da violência brasileira [...]? O uso de uma noção como esta, vinculada a uma realidade caracteristicamente europeia, consistiria em uma importação indevida de uma categoria estrangeira e estranha, que pouco tem a ver com a realidade de outros países situados fora da Europa e, tampouco, com o Brasil?” (p. 27). Minha resposta na época era que o conceito jurídico de “genocídio”, definido pelo Direito Internacional em 1948, como resposta evidente ao que ocorrera nos campos de extermínio nazista, estabelece um “paradigma” para se pensarem outros genocídios, dentre os quais haveria que pensar os brasileiros. O projeto do livro situa nesse contexto a abertura do século xx literário brasileiro, *Os sertões* de Euclides da Cunha, como o relato de um extermínio de Estado, que cifra outros tantos, pequenos, médios e grandes, de que a literatura brasileira pouco tratou. O quadro no qual se insere esse tipo de questão é indubitavelmente o dos “crimes contra a humanidade”, aberto pelos processos de Nuremberg, sobre os quais falarei mais adiante, e dos direitos humanos.

Hoje eu veria com mais cautela o motivo desse paradigma do genocídio judaico em relação a outros genocídios. O paradigma tende a uniformizar e padronizar experiências distintas. Utilizar a metonímia Auschwitz para designar a experiência concentracionária como um todo deixa de lado tantas outras experiências concentracionárias até mesmo no espectro nazista. Não foram apenas judeus a serem exterminados nos *Lager* nazistas. Pergunto-me qual seria a produtividade conceitual de se pensar o genocídio como categoria jurídica a partir do genocídio ameríndio, por exemplo. Não se trata de estabelecer uma “competição” entre genocídios, elegendo o maior ou o pior, quantitativamente, qualitativamente, mas de pensar o interesse estratégico e os efeitos de uma mudança de paradigma.

Primo Levi sustenta o privilégio dos *Lager* nacional-socialistas diante de uma série de outros genocídios, inclusive o ameríndio. Os exemplos citados são: Hiroshima e Nagasaki, os Gulags da União Soviética, a guerra do Vietnã, o genocídio de Pol Pot no Camboja, os desaparecidos da Argentina.¹² O exemplo do genocídio espanhol e português

12. LEVI, Primo. *Os afogados e os sobreviventes*. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 7.

não é absolvido por Primo Levi, porém atenuado: embora quantitativamente superior (Levi fala de 60 milhões, hoje falamos de 70 milhões, nos primeiros cem anos da colonização, de uma população original de 80 milhões), ele se estendeu por cem anos, não foi inteiramente “intencional”, os conquistadores não obedeciam a ordens de seus governos, e grande parte das mortes foram causadas pela transmissão involuntária de doenças que os brancos portavam. Mas a cena célebre, narrada por Lévi-Strauss, dos fazendeiros brasileiros recolhendo roupas infectadas de varíola para misturá-las a outros “presentes” destinados aos índios está aí para provar que a infecção está longe de ser inintencional.¹³

Lacoue-Labarthe faz uma lista que cobre um espectro histórico mais amplo: o massacre de Melos perpetrado pelos atenienses, a destruição de Cartago, a Inquisição, a Contrarreforma, o Terror revolucionário, o tráfico negreiro, os massacres coloniais e o etnocídio americano.¹⁴ Ausentes das duas listas, o genocídio armênio na Turquia – no entanto, sabemos, o modelo jurisprudencial em que se baseia Raphael Lemkin para definir o conceito jurídico de genocídio – e, mais perto de nós, o genocídio palestino e árabe em geral, com as implicações complexas que mantém com Israel. Essa questão toca em cheio na herança do próprio genocídio judaico, e vai se tornando atualmente o grande “problema” do Ocidente como um todo, em que se combinam ao mesmo tempo os dramas do racismo, da colonização, do imperialismo e da gestão tecnológico-militar-energética do mundo.

De fato, o Ocidente é essencialmente genocida (*occidens = ob + cadere*, em que *cadere* significa cair, tombar; *cadere* se distinguindo sutilmente de *caedere*, matar, em *genos + caedere*), e é nesse sentido que, para Lacoue-Labarthe, Auschwitz, como metonímia do extermínio dos judeus europeus, revela a essência do Ocidente. As razões para “a diferença incomensurável” entre Auschwitz e os outros massacres desdobram as observações de Primo Levi. Em todos esses casos, explica Lacoue-Labarthe, trata-se de uma situação de guerra civil, em que está em jogo uma questão política, econômica ou militar; os meios utilizados são militares e judiciários. Mas podemos argumentar, contra Lacoue-Labarthe, que não há propriamente guerra, nem intervenção de um exército, no caso do tráfico negreiro ou do etnocídio ameríndio. A singularidade do extermínio judaico é que ele não se justifica por nenhuma “lógica”: os judeus em 1933 não significavam nenhuma ameaça real, nenhum poder civil significativo. A “ameaça” judaica é exclusivamente projetiva; as razões do extermínio judaico são de ordem estritamente

13. LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes tropiques*. Paris: Plon, 1955.

14. LACOUÉ-LABARTHE, Philippe. *La fiction du politique*. Paris: Christian Bourgois, 1987, pp. 59-60.

espiritual, isto é, nem política, nem econômica, nem social, nem militar.¹⁵ Ora, podemos dizer precisamente a mesma coisa do etnocídio ameríndio, ele também fundamentado em razões estritamente metafísicas.

Como disse antes, não se trata de estabelecer uma grotesca “competição” entre genocídios e uma disputa pelo privilégio paradigmático. Trata-se de entender as especificidades de cada um. Talvez devamos abrir mão completamente da noção de paradigma ou modelo. Resta que se coloca aqui uma questão relevante: testar de que modo o etnocídio ameríndio modificaria os termos da questão se pensado no quadro geral da constituição da Europa moderna.

No seu ensaio “Este corpo, esta dor, esta fome: notas sobre o testemunho hispano-americano”,¹⁶ é elaborada uma reflexão sobre teorias do testemunho. Você examina, nesse texto, a diferença entre “narrativas em primeira pessoa que postulam uma experiência individual e particular”, como a autobiografia, e a formação de “uma subjetividade coletiva do testemunho” (p. 318). Você estuda o problema da referência e da representatividade (p. 338) e propõe que a política identitária testemunhal solicita uma “forma antimimética, irrepresentável da identidade” (p. 321). Gostaria que elaborasse, considerando um exemplo de um texto brasileiro de testemunho, a presença de elementos de formas antimiméticas, tendo em vista o problema da referência e a noção de subjetividade coletiva.

A proposta de “Este corpo, esta dor, esta fome: notas sobre o testemunho hispano-americano” (2003), retomado com alterações, dez anos depois, em *Escritos da sobrevivência* (2013), com o título de “Fala Rigoberta!”, era trazer para o debate brasileiro, já relativamente familiarizado com a discussão sobre a Shoah, as teses da crítica do testemunho surgida no campo latino-americanista, particularmente nas universidades norte-americanas, desenvolvido por críticos frequentemente originários da América Latina, e realocados nos Estados Unidos, a partir do acontecimento Rigoberta Menchú.

15. Ibid.

16. PENNA, João Camillo. “Este corpo, esta dor, esta fome: notas sobre o testemunho hispano-americano”. In: SELIGMANN-SILVA, Márcio (Org.). *História, memória, literatura*. Campinas: Editora Unicamp, 2003, pp. 299-354.

A publicação, em 1983, de *Meu nome é Rigoberta Menchú e assim me nasceu a consciência*,¹⁷ e o prêmio Nobel da Paz conferido à ativista índia quiché guatemalteca, Rigoberta Menchú, em 1992, como gesto discreto de compensação ou restituição para o genocídio dos povos que habitaram o continente americano, nos quinhentos anos da “conquista”, sinalizaram um desdobramento importante para a crítica literária de esquerda, após a queda do muro de Berlim e a ruína do dito socialismo real.

Essencialmente, o testemunho é a enunciação das vítimas, num espaço que adquiriu importância central com o surgimento da figura jurídica dos crimes contra a humanidade, e é mais ou menos na mesma época, em diversos quadrantes do globo, que a vítima começa a falar nos tribunais de justiça de direitos humanos. As vítimas do holocausto judaico só foram convocadas a falar, no julgamento de Eichmann em Jerusalém, em 1961, já que nos diversos julgamentos de Nuremberg (1945-1949) as vítimas não testemunharam, os julgamentos sendo baseados exclusivamente em documentos. Mais ou menos na mesma época, em 1966, em Cuba, Miguel Barnet publica *Biografía de un cimarrón*,¹⁸ um “romance-testemunho”, que narra a vida de um escravo fugitivo, baseado em gravações feitas com um sobrevivente da escravidão, Esteban Montejo, que tinha 103 anos na época das entrevistas com Barnet.

O estatuto da vítima, enquanto foco de denúncia de injustiças, ganha projeção nos anos 1960, assumindo um lugar importante no direito internacional; adquire proeminência nos movimentos de minorias e nas comissões da verdade que, a partir dos anos 1970, vão se multiplicar em muitos países para tentar julgar o saldo da vivência nos anos de ditaduras militares.

Mas foi o julgamento de Eichmann que estabeleceu o paradigma, mobilizando a figura jurídica do testemunho, encaminhando o seu uso artístico futuro. O julgamento de 1961 se transforma em um teatro sobredeterminado por uma realidade afetiva que extrapola de muito os quadros possíveis do direito, conforme demonstra o belo estudo de Shoshana Felman, *O inconsciente jurídico. Julgamentos e traumas no século xx*.¹⁹ Cifrada na figura de Eichmann estava a denúncia do nazismo e da história milenar do

17. BURGOS, Elisabeth. *Meu nome é Rigoberta Menchú e assim nasceu minha consciência*. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

18. BARNET, Miguel. *Biografía de un cimarrón*. La Habana: Instituto de Ethnología y Folklore, 1966.

19. FELMAN, Shoshana. *O inconsciente jurídico. Julgamentos e traumas no século xx*. Tradução de Ariani Bueno Sudatti. São Paulo: Edipro, 2014.

antisemitismo; cifrados por detrás da acusação estão os seis milhões de judeus exterminados no Holocausto. Essa dupla metonímia arma um dispositivo poderoso que será em seguida utilizado para as denúncias as mais variadas. O grande interesse e efetividade desse achado é transpor uma cena originalmente concebida sob o signo da lei para uma outra eminentemente catártica e teatral. Evidentemente, o papel do testemunho “literário” não pode ser o mesmo de uma prova ou de um documento no âmbito do tribunal. O depoimento da testemunha sobrevivente em juízo ao atestar sobre os sofrimentos que viveu é necessariamente parcial, suscetível a imprecisões, e a reconstituição que apresenta é muito mais afetiva que factual. Em seu célebre relatório sobre o julgamento de Eichmann, Hannah Arendt desqualifica o papel da enunciação das vítimas, do ponto de vista de uma visão clássica do direito, no processo de construção da prova legal da culpa do réu. No entender de Arendt a testemunha fala sobre o seu sofrimento e não sobre os crimes do acusado, o que não é a mesma coisa.²⁰

O testemunho de Rigoberta, por exemplo, foi questionado do ponto de vista de sua factualidade em diversos de seus detalhes; notadamente, foi comprovada a impossibilidade de ela ter testemunhado a execução de seu irmão, conforme relata em seu livro. A sua réplica a respeito não deixa de ser interessante: o testemunho que presta não é dela mas de um povo, o eu que narra não é Rigoberta, mas um eu coletivo que, ele sim, testemunhou a execução de seu irmão. Da mesma maneira, o psicanalista (e sobrevivente do Holocausto) Dori Laub, coautor do livro *Testimony. Crises of Witnessing in Literature, Psychoanalysis, and History*, com Shoshana Felman, inédito em português, narra uma entrevista com uma mulher que vivera a insurreição de Auschwitz, de outubro de 1944, e descrevera a explosão dos quatro crematórios do campo, quando na verdade apenas um fora destruído pelos insurretos. O testemunho não pode aspirar a uma verdade documental, histórica, e não é por isso inferior a ela. Ele testemunha sobre o “real”, no sentido lacaniano do termo, da experiência da testemunha.

Os trechos que você cita do meu texto tentavam estabelecer a “diferença específica” do testemunho hispano-americano com relação a gêneros ou problemáticas afins, com os quais poderia ser confundido: a autobiografia, a mimese realista (documental, jornalística), a representação coletiva identitária. Dessa forma você cerca, por assim, dizer, o cerne da questão do *testimonio* como eu o apresentava na época.

20. ARENDT, Hannah. *A Report on the Banality of Evil. Eichmann in Jerusalem*. Nova York: Penguin, 1977 [1963, 1964], pp. 3-20. Sobre tudo isso, cf. o livro de Shoshana Felman, *O inconsciente jurídico*, cit.

Vale a pena reconstruir parcialmente o caminho da discussão. Um lugar-comum das testemunhas de sobreviventes, que aparece tanto no *testimonio* hispano-americano quanto, por exemplo, no testemunho judaico, é que elas são extremamente ciosas da função de falar por aqueles que não tiveram a chance de sobreviver; elas falam, por assim dizer, no lugar e do lugar das “autênticas testemunhas”, como diz Primo Levi, isto é, os mortos.²¹ Rigoberta ou a mineira boliviana Domitila Barrios de Chungara são enfáticas nesse sentido. Eu falo no lugar de um “povo”, diz mais ou menos Rigoberta; minha história não é pessoal, ela “pode ter acontecido a centenas de pessoas no meu país”, escreve Domitila.

Essa representação coletiva, oposta ao modo particular, confessional, da autobiografia, torna-se problemática quando ela pretende abarcar a totalidade de uma coletividade. É o caso de Rigoberta, que afirma que seu testemunho diz respeito à “vida de todos os guatemaltecos pobres”. Nesse caso, a sinédoque é abusiva, já que produz uma figura necessariamente excludente da identidade coletiva e deixa necessariamente na sombra um mundo de outras representações que ela acaba por silenciar. Esse drama estava sendo parcialmente vislumbrado pelos teóricos do *testimonio*, que enfatizavam toda uma série de elementos que não se davam a ler com a mesma facilidade; por exemplo, tudo o que Rigoberta omitia de seu testemunho, zonas de segredo e de reserva, que não permitiam o fechamento conclusivo da cena de representação. O problema é crucial, como fui constatando com o tempo e sobretudo ao editar o ensaio alguns anos depois de tê-lo escrito, o que me fez reescrever o final do texto: o testemunho de Rigoberta é, quem sabe, uma das matrizes das narrativas identitárias mobilizadas pelas políticas de inclusão, que acabaram gerando tantos frutos nas oficinas literárias em comunidades carentes e em grupos de desfavorecidos, por exemplo no Brasil. Ações culturais, como as que descrevi sucintamente acima, desenvolvidas por prefeituras, governos ou ONGs, que criam um espaço de agência política para pessoas que nunca tiveram antes acesso à cultura.

O que a forma instrumentaliza é a combinação de uma narrativa de vitimização atualizada em enunciação positiva de empoderamento, segundo o formato que se tornará tão comum nas décadas seguintes.

E esse modelo padece justamente de uma dívida com uma noção simples, não refletida, de representação coletiva e de visibilização não problemática, de uma factua-

21. LEVI, Primo. *Os afogados e os sobreviventes*, cit., p. 47.

lidade em geral excessivamente programática e instrumentalizada. Acima eu referi uma crítica à *tematização* excessiva da experiência da periferia, que vem sendo feita pelas novas gerações de artistas, ativistas e escritores.

O sintoma estava presente no próprio debate latino-americanista, que eu resumia ali. Toda a hipótese de que o testemunho poderia atualizar a forma representativa do herói épico, na perspectiva de um Lukács melhorado: a representação, nesse caso, não seria mais mediada pelo intelectual do partido ou pelo escritor nacional, bem intencionado, de esquerda; ela dispensaria a mediação verticalizada, seria por assim dizer não mediada, a fala direta do subalterno, ou herói popular.

Lido com a distância retrospectiva, os termos da discussão revelam as limitações da época, e uma certa hipostasia latino-americanista, que acaba por identificar no testemunho a *Aufhebung* possível de um protagonismo popular da literatura revolucionária perdida, no momento em que a narrativa revolucionária deixa de ter valor de uso.

Os aspectos antimiméticos característicos do testemunho, por outro lado, tocam em uma questão que mantém toda a sua atualidade. O modelo da mimese realista simplesmente não funciona para se pensar o *testimonio*. Uma das grandes dificuldades na recepção do testemunho hispano-americano no Brasil foi precisamente esse mal-entendido. A crítica brasileira é bastante imunizada contra aquilo que denomina *documento*, dentro de uma perspectiva ainda bastante imprecisa e que precisaria ser radicalmente revista. A definição da literatura por oposição ao documento é uma perspectiva que une, dentro da crítica brasileira, linhagens tão distintas como a de Antonio Candido e Luiz Costa Lima. É de Luiz Costa Lima um depoimento negativo de primeira hora sobre o testemunho hispano-americano, que ele opunha desfavoravelmente ao testemunho da Shoah. Sucintamente, o *testimonio* é tudo, jornalismo, antropologia, sociologia, menos literatura; já o testemunho da Shoah é literatura, em sua melhor expressão. Reduzindo muito a discussão, falta ao *testimonio* o estatuto moderno da escrita, já que se trata no mais das vezes de textos editados e transcritos.

O que se recusa a pensar aqui poderia ser resumido em alguns traços: o aspecto experiencial distingue radicalmente o testemunho da narrativa realista; não se trata de um documento, nem pode aspirar ao estatuto de documento, embora muitas vezes imite o dispositivo documental. Apenas com um novo sentido de experiência e de documento se pode fazer minimamente justiça ao testemunho.

Coloquei-me desde sempre a questão da transposição do testemunho hispano-americano ao Brasil. Alguns dos textos de sobreviventes do massacre do Carandiru, sobre os quais falarei adiante, tinham o formato muito próximo ao do *testimonio*. Mas me

impressionou no início de minha pesquisa a inexistência de um engajamento das ciências sociais na universidade brasileira, no sentido de “gestar” (Miguel Barnet chamava de “gestor” o transcritor dos materiais orais produzidos pelo informante)²² essas narrativas de vida de grupos subalternizados, um engajamento análogo ao das instituições hispano-americanas. Recentemente foi traduzido em português, com dez anos de atraso, o testemunho do xamã Yanomami, Davi Kpenawa, *A queda do céu*, escrito com o antropólogo francês, Bruce Albert, um testemunho ameríndio stricto sensu, que envolve a parceria de um antropólogo com domínio do campo letrado e de seu depoente, um narrador oral.²³ O impacto desse testemunho começa a se fazer sentir no campo literário. Por outro lado, a extensão dos temas do testemunho no Brasil tomou um outro caminho. Márcio Seligmann-Silva vem desenvolvendo a noção de “teor testemunhal” que possibilita abarcar um campo muito mais amplo de experiências, que fogem à definição estrita de testemunho.

De meu ponto de vista, o aspecto mais produtivo que a problemática do testemunho produziu no Brasil e no mundo foi o surgimento de uma zona limite entre a ficção e o relato experiencial, o aproveitamento de documentos e de material de arquivo ficcionalizado ou não. Deste filão saem algumas das obras mais poderosas da literatura contemporânea, como as de Roberto Bolaño e de W. G. Sebald.

Foi quem sabe Claude Lanzmann quem afirmou com mais força a inadequação fundamental da ficção para tratar da realidade narrada pelo testemunho, opondo o que ele chama de “ficção do real”, programaticamente realizada em seu documentário *Shoah*, de um lado, à imagem documental, ao documento e à imagem de arquivo e, de outro lado, à ficção *tout court*, como produção imaginária. É a desconfiança com relação às imagens de arquivo que estrutura o seu filme, que ele entende como reiteração do interdito mosaico à reprodução de ícones divinos.²⁴ Nesse sentido, para ele, o holocausto judaico seria literalmente *irrepresentável*. Lanzmann envolve-se em uma polêmica violenta precisamente por ocasião da publicação do romance *Jan Karski*, de Yannick Haenel (2009),²⁵ que toma como personagem “ficcional” o resistente e espião polonês epônimo, que Lanzmann entrevistara

22. BARNET, Miguel. *La fuente viva*. Havana: Editorial Letras Cubanas, 1983, pp. 23-4.

23. KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu*. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

24. Cf. a declaração famosa ao jornal *Le Monde* (03/03/1994), “Holocauste, la représentation impossible”.

25. HAENEL, Yannick. *Jan Karski: roman*. Paris: Gallimard, 2009.

em 1978. Parte de seu testemunho fora inserido no último segmento de *Shoah*. Lanzmann condena violentamente o romance e o uso da ficção per se. O romance falta com relação à verdade dos fatos, os pensamentos e as falas que Haenel empresta a Karski são absolutamente equivocados se comparados aos do personagem com quem ele conversou longamente (por dois dias), e entrevistou.²⁶ Em resposta, e como que para restabelecer a verdade, Lanzmann edita uma parte do depoimento de Karski que não fora aproveitado em seu documentário, um filme de quarenta minutos, o *Relatório Karski*.

Mas, ao contrário do que quer Lanzmann, é quem sabe uma zona que poderíamos chamar equivocadamente de “ficção testemunhal” o grande filão aberto pela generalização das discussões sobre o testemunho no Brasil.

Tomo o exemplo do romance *K. Relato de uma busca*, de Bernardo Kucinski, que narra o desaparecimento e assassinato de Ana Rosa Kucinski, professora do Instituto de Química da USP, militante da ALN e irmã de Bernardo Kucinski, e seu marido, Wilson Batista, pelo DOI-Codi, em 1974. O alerta do autor no início do livro – “Tudo neste livro é invenção, mas quase tudo aconteceu” – aponta para uma região indecidível entre a ficção e a realidade, que o livro explora magistralmente. Na “Carta ao leitor”, que Kucinski insere na primeira e na segunda edição do livro, mas omite nas seguintes, ele fala “da exumação imprevisível desses despojos da memória” que o obrigaram a “tratar os fatos como literatura e não como História”.²⁷ “Inventado” e literário é o ponto de vista, a perspectiva, a partir da qual se narra a busca, por parte do personagem baseado em seu pai, Meir Kucinski. Todo o relato é imantado pela procura da verdade sobre o desaparecimento da filha, Ana Rosa, de uma testemunha que relatasse o que de fato aconteceu, e do corpo de Ana, assassinada na Casa da Morte, em Petrópolis. O relato se escreve por assim dizer em torno do vazio dessa verdade e desse corpo. Tudo o que obtemos são versões aproximadas, mais ou menos verdadeiras, do referente reconstituído pela ficção, que se esquia e nunca se apresenta. O momento de maior proximidade desse centro vazio ocorre na sessão de terapia de Jesuína Gonzaga, que trabalhava como faxineira na Casa da Morte, no capítulo “A terapia”. Jesuína num dado momento, no final da sessão, fala de sua expedição secreta ao porão da casa onde os presos eram assassinados, seus corpos decepados e em seguida levados em sacos de lona, coisa que

26. LANZMANN, Claude. *Marianne*, 23 de janeiro de 2010. O artigo pode ser lido em: <http://www.pileface.com/sollers/IMG/pdf/Lanzmann.pdf>. Consultado em: 1º maio 2016.

27. KUCINSKI, Bernardo. *K*. São Paulo: Expressão Popular Ed., 2012, 2. ed., s/n.

ela nunca testemunhara. A porta está trancada, ela olha por um buraco e lá dentro vê “ganchos de pendurar carne igual nos açougues, [...] uma mesa grande e facas igual de açougueiro, serrotes, martelo. É com isso que tenho pesadelos, vejo esse buraco, pedaços de gente. Braços, pernas cortadas. Sangue, muito sangue”.²⁸ Esta visão do horror, entrevista na surdina através de um buraco, é o objeto alucinatório dos pesadelos constantes que assolam a sua vida desde então e que a levam à terapia. No romance este é o ponto em que se indicia a presença da cena sempre ausente da execução de Ana Rosa, propriamente dita, e os fatos em torno dela, que permanecem referidos indiretamente pelas ferramentas, pelo sangue, pelos pedaços de corpos. A morte de Ana, seu corpo nunca estão lá de fato, sempre desaparecidos: no centro, o buraco do real, do corpo e da morte. O lugar da ficção é circunscrever este buraco.

No ensaio “Testemunhos da prisão: trauma, verdade jurídica e epitáfio”,²⁹ você chama a atenção para a especificidade do massacre do Carandiru, evento sobre o qual foi dito que não há testemunhas, e que levou à produção de testemunhos em textos e obras de arte (p. 140). Você cita, na p. 142, um trecho de *Sobrevivente André du Rap*, que afirma “Eu quero falar a verdade, contar a minha história para ela não se repetir”. Na sua opinião, seria possível afirmar que essa frase se posiciona contra discursos que descrevem o massacre como um evento sem testemunhas? Como você interpreta essa frase, no contexto das relações entre prisões e sociedade no Brasil, tendo em vista o problema da necessidade de um “gesto de escuta” (p. 145)?

O que diferencia o massacre ocorrido na Casa de Detenção de São Paulo (o Carandiru), em 2 de outubro de 1992, de outros massacres penitenciários semelhantes ocorridos antes e depois no Brasil, é o fato de que a partir dele foi escrita uma série de testemunhos e que, além disso, ele inspirou uma verdadeira safra de textos, canções, obras de arte, filmes, depoimentos, denunciando o “buraco negro” da situação prisional brasileira, que o massacre pusera em evidência. Suprema ironia, que indiretamente programa este resultado inesperado, o massacre foi concebido e executado pela Polícia Militar de São Paulo para não deixar nenhum traço ou testemunha. Cuidados foram tomados para isso: os policiais

28. Id. *K. Relato de uma busca*. 3. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2014, p. 132.

29. PENNA, João Camillo. “Testemunhos da prisão: trauma, verdade jurídica e epitáfio”. *Letterature d’America*, v. XXVI, pp. 189-207, 2006.

que invadiram o Pavilhão 9 estavam todos encapuzados, a energia elétrica foi cortada, os guardas evacuados, todo e qualquer preso achado vivo foi sistematicamente assassinado. O laudo pericial do perito criminal é explícito: os policiais limpavam o local de forma a encobrir provas, e as marcas de bala na parede comprovam que os detentos fechados em suas celas estavam desarmados, não opuseram resistência e foram simplesmente executados.

Eis a combinação inusitada: um acontecimento programado para não ser testemunhado por ninguém acaba gerando uma série de testemunhas sobreviventes que se constituem como narradores às vezes em parte por causa do massacre. É o que chamo de “produtividade do massacre” que acaba resultando na criação de algo que antes não existia: um sujeito carcerário no Brasil.

Com os testemunhos do Carandiru surgem pela primeira vez (ou quase) os relatos de presos comuns, por oposição a uma longa tradição de textos de presos políticos, escritores, jornalistas, especialistas em saúde pública. O exemplo notório é *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos. O antecedente solitário que precede os textos do Carandiru, o primeiro testemunho, de fato, de preso de direito comum no Brasil é *Quatrocentos contra um. Uma história do comando vermelho*, de William da Silva, de 1991.³⁰ O livro, surgido a partir dos esforços do assistencialismo católico, do ISER (Instituto de Estudos da Religião), com prefácio de Rubem César, cria uma figura que se generalizará, apenas, quase vinte anos depois, com os textos do Carandiru.

Fato notável: todos os relatos de prisão têm em seu centro a revelação da realidade prisional através do preso comum. É o preso comum que revela a realidade nua do sistema prisional ao preso político ou intelectual que passa por ali, mas que não se sente fazendo parte dali. Na verdade, a meu ver, todo preso é preso político.

O massacre do Carandiru expõe o estado de exceção que vigora nas prisões brasileiras. Só para que se tenha uma ideia: o Pavilhão 9, onde ocorreu o massacre que resultou, segundo os dados oficiais, em 111 presos mortos, era destinado aos réus primários, esperando julgamento (84 dos 111 mortos), que segundo a Constituição brasileira deveriam esperar julgamento em liberdade. O massacre consiste apenas no último de uma série de atos ilegais cometidos pelo Estado brasileiro.

Os especialistas denunciam um crescimento exponencial da quantidade de presos, seguindo um programa praticado por outros países, como os Estados Unidos e

30. LIMA, William da Silva. *Quatrocentos contra um. Uma história do comando vermelho*. 2. ed. Rio de Janeiro: Labortexto, 2001.

a França: a penalização da pobreza.³¹ Dostoievski, que passou quatro anos em uma prisão na Sibéria como preso político, costumava dizer que “cada país tem a prisão que merece”. O Brasil não é exceção, as nossas prisões são verdadeiros depósitos de pobres negros, um espaço anômico com habitantes literalmente destituídos de direitos. Fato no mínimo sintomático: o primeiro censo parcial da população carcerária brasileira é de 2007, conquista dos presos após as duas rebeliões organizadas pelo PCC (Primeiro Comando da Capital), em 2006.

O testemunho de André Du Rap, escrito em colaboração com Bruno Zeni, é exemplar em muitos aspectos. O testemunho se constitui no momento em que o sobrevivente comparece ao julgamento do coronel Ubiratan Guimarães, o militar que comandou o massacre, para testemunhar contra ele. Foi no tribunal que André conheceu o jornalista Bruno Zeni e que a parceria se firmou. Nesse testemunho se articula, portanto, a dupla figura do testemunho, contida na dupla etimologia do termo em latim, exumada por Émile Benveniste: *testis*, a terceira parte em um litígio; e *superstes*, o sobrevivente (“aquele que viveu algo, passou por um acontecimento, e é capaz de testemunhar sobre ele”).³²

A frase de André Du Rap citada por você – “Eu quero falar a verdade, contar a minha história para ela não se repetir”³³ – repete ela própria a célebre máxima de Adorno, o novo imperativo categórico da modernidade: “Instaurai o vosso pensamento e a vossa ação de tal modo que Auschwitz não se repita, de tal modo que nada desse gênero aconteça”.³⁴ E no entanto sabemos o quanto a compulsão de repetição marca o eterno retorno dos massacres prisionais no Brasil, onde a aquisição de mínimos direitos humanos progride a passos de cágado. Devemos desdobrar a máxima de Adorno, para nosso uso, nós profissionais das Letras insubordinadas, como imperativo de escuta: escutem a voz surda dos presos, esta será a única garantia (ou a promessa) de que novos Carandirus não se repitam.

31. WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

32. BENVENISTE, Émile. *O vocabulário das instituições indo-europeias*. Campinas: Editora Unicamp, 1991, vol. II, pp. 277-8; AGAMBEN, Giorgio. *O que resta de Auschwitz*. Tradução de Selvino Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008, p. 27.

33. *Sobrevivente André du rap. Do massacre do Carandiru*. Coordenação editorial: Bruno Zeni. São Paulo: Labortexto Editorial, 2002, p. 104.

34. ADORNO, Theodor. *Dialética negativa*. Tradução de Marco Antonio Casanova, 2009, p. 302.